



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

Abaetetuba-PA, 26 DE JULHO DE 2021.

**PARECER 028/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO-CONTROLE INTERNO.**

**Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EMEIF ACENDENDO AS LUZES-CEPAL NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**Data da abertura do processo:** 07.06.2021

**Empresa:** CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR ACENDENDO AS LUZES CEPAL/CNPJ 22.943.104/0001-72

**Valor Global:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), pelo período de 12 meses.

**Programação Orçamentária:** 12.361.0003.2.131- Gestão do Ensino Fundamental-Apoio FUNDEB 40%.

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**, Funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 13/01/2021, através de Portaria Municipal nº 092/2021 GP, para exercer a função de **Controladora Geral**, inscrita sob matrícula nº 003405-3. Em análise conforme determinação contida no §1º do art. 11, da resolução N°. 11410/TCM, de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo em referência e, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, notadamente no que concerne ao cumprimento dos requisitos exigidos no artigo 24 e inciso



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
CONTROLE INTERNO

X da lei 8.666/93.O Parecer Jurídico foi favorável pela possibilidade de contratação.

Do ponto de vista orçamentário verificamos a existência de dotação suficiente para a efetivação da contratação emergencial em referência, estando apta a gerar despesas para a municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **declara** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Encaminho o presente processo de dispensa para a Comissão Permanente de Licitação.

**ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA**  
CONTROLADORA GERAL  
PORTARIA N° 092/2021